



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 15300/2022

Sumário: Operação de reabilitação urbana e respetiva estratégia de reabilitação urbana da Vila de Joane.

Operação de Reabilitação Urbana e respetiva Estratégia de Reabilitação Urbana da Vila de Joane

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 e n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro, na sua redação atual, sob proposta da Câmara Municipal de 9 de junho de 2022, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, em sessão extraordinária de 27 de junho de 2022, deliberou aprovar por maioria a Operação de Reabilitação Urbana e respetiva Estratégia de Reabilitação da Vila de Joane. Mais torna público que o referido ato de aprovação desta Operação de Reabilitação Urbana se encontra disponível para consulta na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão em www.famalicao.pt.

14 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Mário Passos*, Dr.

315528213